

DECRETO Nº 1479 , DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.304*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$216.744,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				216.744,53
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	180	10.301.0006.2034.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.721,17
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	274	10.301.0006.2034.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.023,36
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	435	10.301.0006.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	50.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		039 010	INCREMENTO PORT. 1431-21	
	436	10.301.0006.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	100.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		039 010	INCREMENTO PORT. 1431-21	
	437	10.301.0006.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	50.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		039 010	INCREMENTO PORT. 1431-21	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**200.000,00**

Fontes de Recurso

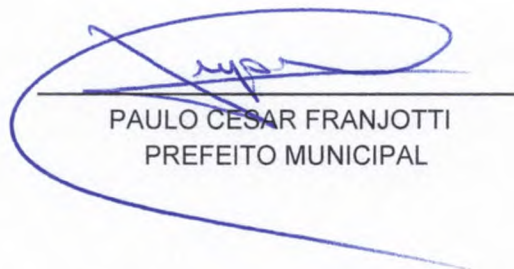
SUPERAVIT FINANCEIRO: SALDO MAC 2020 NO VALOR DE R\$ 16.744,53. EXCESSO DE ARRECAÇÃO: INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO VALOR DE R\$200.000,00, PROCESSO 25000.103962/2021-83 PORTARIA 1431/2021.

DECRETO Nº 1479 , DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.304

	1	14	200.000,00
Superávit Financeiro:			16.744,53
	Fontes de Recurso		
	1	14	16.744,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 12 de julho de 2021



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAVIT FINANCEIRO: SALDO MAC 2020 NO VALOR DE R\$ 16.744,53. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO VALOR DE R\$200.000,00, PROCESSO 25000.103962/2021-83 PORTARIA 1431/2021.

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Tipo de consulta

Fundo a Fundo

Grupo

ATENÇÃO BÁSICA

UF

MS

Município

JAPORA

Ano Censo

2020

Secretário(a)

FABIO CARLOS EMBORANA

Mês

Julho

CPF/CNPJ

11.179.976/0001-90

Ação Detalhada

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

AÇÃO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

População

9.243 habitantes

Data Inicial Gestão

31/12/2020

Código IBGE

500480

Prefeito(a)

PAULO CESAR FRANJOTTI

Presidente Conselho

CRISLAINE NOVAES

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Nº	Portaria	Ações
Única em 2021	813610	09/07/2021	MUNICIPAL	104	044555	0066240210	200.000,00	0,00	200.000,00	25000.103962/2021-83	360000363220202100	1431			
Total							200.000,00	0,00	200.000,00						

DECRETO Nº 1479 , DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$216.744,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				216.744,53
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	180	10.301.0006.2034.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.721,17
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	274	10.301.0006.2034.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.023,36
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	435	10.301.0006.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	50.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		039 010	INCREMENTO PORT. 1431-21	
	436	10.301.0006.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	100.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		039 010	INCREMENTO PORT. 1431-21	
	437	10.301.0006.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	50.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		039 010	INCREMENTO PORT. 1431-21	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**
Fontes de Recurso

SUPERAVIT FINANCEIRO:SALDO MAC 2020 NO VALOR DE R\$ 16744,53.EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO VALOR DE R\$200.000,00,PROCESSO 25000.103962/2021-83 PORTARIA 1431/2021.

DECRETO Nº 1479 , DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.304

	1	14	200.000,00
Superávit Financeiro:			16.744,53
	Fontes de Recurso		
	1	14	16.744,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 12 de julho de 2021

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAVIT FINANCEIRO:SALDO MAC 2020 NO VALOR DE R\$ 16744,53.EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO:INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO VALOR DE R\$200.000,00,PROCESSO 25000.103962/2021-83 PORTARIA 1431/2021.